



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DE MINAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS

Publicado em 19 de abril de 2021

A Prefeita do Município de Bela Vista de Minas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o **Edital de Retificação nº 001/2021**, referente ao Edital nº 003/2021, de 12 de abril de 2021 – Processo Seletivo de provas, destinado a selecionar candidatos para o provimento de funções públicas de níveis médio e superior, para composição do quadro de pessoal dos Departamentos de Saúde e Assistência Social, cuja divulgação pode ser conferida no site da Prefeitura: www.belavistademinas.mg.gov.br, no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial do Município (DOM), conforme a seguir:

▪ **NO PREÂMBULO, ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS (PMBVM)** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS (FUNDAÇÃO CEFETMINAS)**, tornam pública e estabelecem normas para a realização de **Processo Seletivo**, de provas, destinado a selecionar candidatos para o provimento de funções públicas de níveis médio e superior, para composição do quadro de pessoal dos Departamentos de Saúde e Assistência Social, observados os termos da Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Minas; da Lei Municipal Nº 398/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista de Minas; da Lei Complementar Nº 405/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Bela Vista de Minas; da Lei Federal Nº 11.350/2006 e Lei Federal Nº 13.595/2018, que dispõem sobre o trabalho de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias; da Lei Municipal Nº 478/2012, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; da Lei Municipal Nº 487/2012, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos públicos; e da Lei Municipal Nº 519/2013, que dispõe sobre a Criação e Ampliação de cargos públicos; assim como as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas contidas neste Edital.

LEIA-SE:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS (PMBVM)** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS (FUNDAÇÃO CEFETMINAS)**, tornam pública e estabelecem normas para a realização de **Processo Seletivo**, de provas, destinado a selecionar candidatos para o provimento de funções públicas de níveis médio e superior, para composição do quadro de pessoal dos Departamentos de Saúde e Assistência Social, observados os termos da Lei Nº 52/1993, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores da Prefeitura de Bela Vista de Minas, vinculado à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; da Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Minas; da Lei Municipal Nº 398/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista de Minas; da Lei Complementar Nº 405/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Bela Vista de Minas; da Lei Federal Nº 11.350/2006 e Lei Federal Nº 13.595/2018, que dispõem sobre o trabalho de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias; da Lei Municipal Nº 478/2012, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; da Lei Municipal Nº 487/2012, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos públicos; e da Lei Municipal Nº 519/2013, que dispõe sobre a Criação e Ampliação de cargos públicos; assim como as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas contidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DE MINAS

- NO QUADRO 1 DO ITEM 5.1.1.1, ONDE SE LÊ:

Quadro 1 – Funções de Nível Médio			
Departamento de Saúde: Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate a Endemias			
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota
Língua Portuguesa	10	2,75	27,50
Raciocínio Lógico	5	2,00	10,00
Conhecimentos Gerais	5	2,00	10,00
Conhecimento Específico	15	3,50	52,50
Total	35	-	100,00

LEIA-SE:

Quadro 1 – Funções de Nível Médio/Técnico			
Departamento de Saúde: Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate a Endemias; Técnico em Enfermagem			
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota
Língua Portuguesa	10	2,75	27,50
Raciocínio Lógico	5	2,00	10,00
Conhecimentos Gerais	5	2,00	10,00
Conhecimento Específico	15	3,50	52,50
Total	35	-	100,00

- NO QUADRO 2 DO ITEM 5.1.1.1, ONDE SE LÊ:

Quadro 2 – Funções de Nível Superior			
Departamento de Assistência Social: Assistente Social; Psicólogo			
Departamento de Saúde: Assistente Social; Enfermeiro ESF; Médico ESF; Técnico em Enfermagem			
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota
Língua Portuguesa	10	2,75	27,50
Raciocínio Lógico	5	2,00	10,00
Conhecimentos Gerais	5	2,00	10,00
Conhecimento Específico	15	3,50	52,50
Total	35	-	100,00

LEIA-SE:

Quadro 2 – Funções de Nível Superior			
Departamento de Assistência Social: Assistente Social; Psicólogo			
Departamento de Saúde: Assistente Social; Enfermeiro ESF; Médico ESF			
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota
Língua Portuguesa	10	2,75	27,50
Raciocínio Lógico	5	2,00	10,00
Conhecimentos Gerais	5	2,00	10,00
Conhecimento Específico	15	3,50	52,50
Total	35	-	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DE MINAS

- NO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS POR FUNÇÃO PÚBLICA; ESCOLARIDADE/REQUISITO; VENCIMENTO; JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL), **ONDE SE LÊ:**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL	FUNÇÃO PÚBLICA	ESCOLARIDADE/REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA TRABALHO	VAGAS AC	VAGAS PcD	TOTAL VAGAS	
Assistência Social	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS	R\$ 2.390,08	30 horas	3	0	3	
Assistência Social	Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e registro no CRP	R\$ 3.186,77	40 horas	2	1	3	
Saúde	*Agente Comunitário de Saúde - ESF BAIRRO BANDEIRANTES	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	40 horas	4	0	4	
Saúde	*Agente Comunitário de Saúde - UBSF BAIRRO LAGES	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	40 horas	3	1	4	
Saúde	*Agente Comunitário de Saúde - UBSF BAIRRO SENHOR DO BONFIM	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	40 horas	4	0	4	
Saúde	*Agente Comunitário de Saúde - UBSF BAIRRO MARIA MARCELINA	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	40 horas	4	0	4	
Saúde	*Agente Comunitário de Saúde – ESF RURAL	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	40 horas	3	0	3	
Saúde	Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	40 horas	4	1	5	
Saúde	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS	R\$ 2.390,08	30 horas	1	0	1	
Saúde	Enfermeiro (Estratégia de Saúde da Família – ESF)	Curso Superior em Enfermagem e registro COREN	R\$ 3.186,77	40 horas	5	0	5	
Saúde	Médico (Estratégia de Saúde da Família – ESF)	Curso Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 9.510,76	40 horas	4	0	4	
Saúde	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem e registro COREN	R\$ 1.648,78	40 horas	4	0	4	
					TOTAIS VAGAS	41	3	44

*O candidato que irá concorrer à função AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ESF deverá residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital do processo seletivo público, conforme Lei Federal Nº 11.350/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DE MINAS

LEIA-SE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL	FUNÇÃO PÚBLICA	ESCOLARIDADE/REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA TRABALHO	VAGAS AC	VAGAS PcD	TOTAL VAGAS	
Assistência Social	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS	R\$ 2.390,08	30 horas	3	0	3	
Assistência Social	Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e registro no CRP	R\$ 3.186,77	40 horas	2	1	3	
Saúde	*Agente Comunitário de Saúde - ESF BAIRRO BANDEIRANTES	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	40 horas	4	0	4	
Saúde	*Agente Comunitário de Saúde - UBSF BAIRRO LAGES	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	40 horas	4	0	4	
Saúde	*Agente Comunitário de Saúde - UBSF BAIRRO SENHOR DO BONFIM	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	40 horas	4	0	4	
Saúde	*Agente Comunitário de Saúde - UBSF BAIRRO MARIA MARCELINA	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	40 horas	4	0	4	
Saúde	*Agente Comunitário de Saúde – ESF RURAL	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	40 horas	3	0	3	
Saúde	Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00	40 horas	5	0	5	
Saúde	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS	R\$ 2.390,08	30 horas	0	1	1	
Saúde	Enfermeiro (Estratégia de Saúde da Família – ESF)	Curso Superior em Enfermagem e registro COREN	R\$ 3.186,77	40 horas	5	0	5	
Saúde	Médico (Estratégia de Saúde da Família – ESF)	Curso Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 9.510,76	40 horas	3	1	4	
Saúde	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem e registro COREN	R\$ 1.648,78	40 horas	4	0	4	
					TOTAIS VAGAS	41	3	44

*O candidato que irá concorrer à função AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ESF deverá residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital do processo seletivo público, conforme Lei Federal Nº 11.350/2006.

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DE MINAS

- NO ANEXO II – DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO PÚBLICA, ONDE SE LÊ:

NÍVEL MÉDIO
CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

LEIA-SE:

NÍVEL MÉDIO
CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS; TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SAÚDE)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Departamento municipal: Saúde)
<p>1. Ética e Legislação Profissional; 2. Diretrizes e princípios do SUS; Política Nacional da Atenção Básica, programas, legislações e outros. 3. Processo de trabalho em saúde; trabalho em equipe; sistema de informação; 4. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais; higienização; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; limpeza, esterilização e desinfecção de materiais; 5. Saúde da família, atenção à saúde de indivíduos e famílias em todos os ciclos de vida, participar de atividades de atenção à saúde na unidade de saúde, no domicílio e nos espaços comunitários, (escolas, associações, entre outras), acolhimento com escuta qualificada, atividades em grupo, demanda espontânea na APS, segurança do paciente; 6. Vigilância em saúde; prevenção e controle de doenças transmissíveis; 7. Imunização, rede de frio, cuidados e atuação da Equipe de Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none">• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 8. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 39, 2010.• Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 1. ed.; 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 1. ed.; 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 2 v.: il• BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue: manual de enfermagem. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. – 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 64 p.• Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.• BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ministério da Saúde. Brasília: 2017.• BRASIL. Vacinação: quais são as vacinas, para que servem, por que vacinar, mitos. Brasília, 2019. Disponível em: http://antigo.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/. Acesso em: 23 mar 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DE MINAS

- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 564 de dezembro de 2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen. Brasília: COFEN, 2007
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Guia de Recomendações para registro de enfermagem no prontuário do paciente e outros documentos de enfermagem**. Brasília: COFEN, 2016. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/Guia-de-Recomenda%C3%A7%C3%B5es-CTLN-Vers%C3%A3o-Web.pdf> Acesso em: 25 mar. 2021.
- POTTER, P. A; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2009.

- NO ANEXO II – DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO PÚBLICA, **ONDE SE LÊ:**

NÍVEL SUPERIOR
CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL (AS); ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE); ENFERMEIRO (ESF); MÉDICO (ESF); PSICÓLOGO (AS); TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SAÚDE)

LEIA-SE:

NÍVEL SUPERIOR
CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL (AS); ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE); ENFERMEIRO (ESF); MÉDICO (ESF); PSICÓLOGO (AS)

Bela Vista de Minas, 19 de abril de 2021.

Samantha Aparecida De Ávila Costa Magalhães
Prefeita do Município de Bela Vista de Minas